



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

ROTEIRO SAJ SESSÃO ORDINÁRIA Nº 02 - 2026 DE 02.02.2026
HÍBRIDA

APRECIACÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 01 - 2026 DE 26.01.2026

PROCESSOS EM PAUTA

PAUTA Nº 02 - DISPONIBILIZADA EM 22.01.26 E PUBLICADA EM 23.01.26

1 - 0184813-30.2017.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - 13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.

PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.

APELADO: MANOEL SÉPTIMUS COELHO DA SILVA.

ADVOGADO: ALCIMOR AGUIAR ROCHA NETO (OAB: 18457/CE).

ADVOGADO: FRANCISCO ÉRICO CARVALHO SILVEIRA (OAB: 16881/CE).

ADVOGADA: CAROLLINE ARAUJO GADELHA (OAB: 40027/CE).

ADVOGADO: MATHEUS ANDRADE BRAGA (OAB: 44858/PE).

APELADA: LEILA LEAL MELLO.

RELATOR(A): FRANCISCO GLADYSON PONTES.

DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES
PRESIDENTE